



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.173, DE 27 DE JULHO DE 2021.

**CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

O Prefeito Municipal de Guaranésia, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

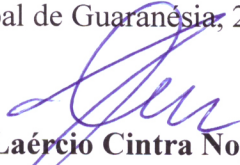
DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **X Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada nos dias 18 de agosto de 2021 no Prédio do CRAS, na Rua Francisco de Assis e Silva, n.º 1033, no Distrito de Santa Cruz da Prata e 19 de agosto de 2021 no Centro Cultural Professora Fernandina Tavares Paes, na Praça Cornel Paula Ribeiro, n.º 32, em Guaranésia, tendo como tema central: **“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 27 de julho de 2021.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024